

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 197/2005 (2.ª série). — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde enquanto serviço de coordenação intraministerial ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional e previu a designação de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários. Uma das áreas escolhidas para a actuação de um coordenador nacional foi a das doenças cardiovasculares.

Considerando que ao Alto Comissariado da Saúde foi cometida a prossecução de atribuições no âmbito da execução do Plano Nacional de Saúde 2004-2010, em geral, e dos programas estratégicos intersectoriais de saúde, em particular;

Considerando as competências especiais de coordenação no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares que foram atribuídas ao coordenador nacional para as Doenças Cardiovasculares, por força do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, e no despacho n.º 19 670/2005, de 16 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2005, urge alterar o despacho n.º 12 932/2004, de 9 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho de 2004, que criou a comissão de coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, por forma a redefinir o seu modo de funcionamento.

Assim, determino o seguinte:

1 — A referência feita no n.º 3 do despacho n.º 12 932/2004, de 9 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho de 2004, ao director-geral e alto-comissário da Saúde considera-se feita ao alto-comissário da Saúde.

2 — As referências feitas nos n.ºs 7 e 8 do despacho n.º 12 932/2004, de 9 de Junho, ao director-geral e alto-comissário da Saúde consideram-se feitas ao coordenador nacional para as Doenças Cardiovasculares.

3 — Os n.ºs 1, 4, 5, 9 e 10 do despacho n.º 12 932/2004, de 9 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«1 — É criada a comissão de coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, a seguir designada por comissão, a funcionar na dependência do alto-comissário da Saúde e do coordenador nacional para as Doenças Cardiovasculares.

4 — A comissão é constituída por dois representantes da Direcção-Geral da Saúde, um do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, um do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, um do Instituto Nacional de Emergência Médica, um do Instituto da Qualidade em Saúde, um de cada uma das administrações regionais de saúde, um da Ordem dos Médicos, um da Ordem dos Farmacêuticos, um da Ordem dos Enfermeiros e um da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.

5 — A comissão é presidida pelo Prof. Doutor Ricardo Seabra-Gomes, coordenador nacional para as Doenças Cardiovasculares, que assegura a coordenação científica e executiva.

9 — A comissão fica autorizada a solicitar, através do Alto Comissariado da Saúde, aos serviços e organismos sob tutela ou dependentes do Ministério da Saúde, o apoio e os pareceres de que necessita para a eficaz prossecução da sua actividade.

10 — O mandato da comissão é coincidente com o mandato do coordenador nacional para as Doenças Cardiovasculares.»

10 de Outubro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 164/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 23 de Novembro de 2005, por delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicita-se o mapa de idoneidades/capacidades formativas e das vagas a preencher pelos candidatos ao ingresso no período de formação específica do internato médico de 2005.

1 — Idoneidades/capacidades formativas/vagas:

1.1 — Do mapa anexo ao presente aviso constam, respectivamente, os estabelecimentos com idoneidade e capacidade formativa para a colocação de internos e o número de vagas normais e protocoladas em cada especialidade.

2 — Da prova:

2.1 — A prova de exame realiza-se nas instituições e locais a seguir indicados:

Lisboa — Escola de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Avenida de D. João II, lote 4.69.01.1990-096 Lisboa;

Coimbra — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-504 Coimbra;

Porto — Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto;

Região Autónoma dos Açores — Hospital do Divino Espírito Santo, Grotinha, Ponta Delgada, 9500-370 Ponta Delgada;

Região Autónoma da Madeira — Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento de Recursos, Divisão de Formação Profissional, Rua de 31 de Janeiro, 58, Funchal, 9050-011 Funchal.

3 — Distribuição dos candidatos:

3.1 — Para efeitos de colocação dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

- Classificação da prova de exame e opções dos candidatos; em caso de empate,
- Classificação mais elevada na licenciatura em Medicina; se, ainda assim, subsistir empate,
- Acordo entre os candidatos ou, caso a ele não se chegue, sorteio.

4 — Diversos:

4.1 — A lista definitiva de colocação dos candidatos, organizada por especialidade e estabelecimentos ou serviços, será homologada por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde até 15 de Março de 2006 e o período de formação específica do internato médico 2005 terá início em 27 de Março de 2006.

4.2 — Toda a informação respeitante ao concurso de ingresso no período de formação específica do internato médico 2005 estará disponível em www.sg.min-saude.pt.

23 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

ANEXO

Idoneidades/Capacidades Formativas/Vagas

Anatomia Patológica

Instituições de Vinculação	Capacidade Formativa	Vagas		Instituições onde decorre o Internato (a)
		Normal	Protocolada	
Administração Regional de Saúde do Norte				
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia	1	1		
Hospital São João - Porto	2	2		
Hospital São Marcos - Braga	1	1		
Inst. Portuguesa Oncologia Francisco Gentil - CRCP, S.A.	1	1		
Sub-Total	5	5		
Administração Regional de Saúde do Centro				
Centro Hospitalar de Coimbra	1	1		
Hospital da Universidade de Coimbra	8	2		
Hospital São Teotónio, S.A. - Viseu	1		1	Hosp. Universidade de Coimbra
Inst. Portuguesa Oncologia Francisco Gentil - CRCP, S.A.	2	2		
Sub-Total	6	5	1	
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo				
Centro Hospitalar Lisboa	2	1		
Hospital Curry Cabral - Lisboa	1	1		
Hospital Garcia de Orta, S.A. - Almada	2	1		
Hospital Santa Cruz, S.A. - Cascais	1	1		
Hospital Santa Maria	2	1		
Sub-Total	8	5		
Região Autónoma da Madeira				
Hospital Central do Funchal			1	Centro Hospitalar Lisboa
Sub-Total			1	
Total da Especialidade	19	15	2	

Anestesiologia

Instituições de Vinculação	Capacidade Formativa	Vagas		Instituições onde decorre o Internato (a)
		Normal	Protocolada	
Administração Regional de Saúde do Norte				
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia	4	4		
Centro Hospitalar Vila Real/Passo da Régua, S.A.	1	1		
Hospital Geral de Santo António, S.A. - Porto	4	4		
Hospital São João - Porto	6	6		
Hospital São Marcos - Braga	2	2		
Hospital Senhora da Oliveira, S.A. - Guimarães	1	1		
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S.A.	2	2		
Sub-Total	20	20		
Administração Regional de Saúde do Centro				
Centro Hospitalar Coimbra	2	2		
Hospital da Universidade de Coimbra	6	6		
Hospital Infante D. Pedro, S.A. - Aveiro	1	1		
Hospital Santo André, S.A. - Leiria	1	1		
Hospital São Sebastião, S.A. - Santa Maria da Feira	1	1		
Hospital São Teotónio, S.A. - Viseu	2	2		
Sub-Total	13	13		
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo				
Centro Hospitalar Lisboa	4	2		
Centro Hospitalar Médio Tejo, S.A.			1	Centro Hospitalar de Lisboa
Hospital Curry Cabral - Lisboa	2	1		
Hospital Distrital Santarém, S.A.	1	1		
Hospital Egas Moniz, S.A. - Lisboa	3	2		
Hospital Garcia de Orta, S.A. - Almada	2	1		
Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca - Amadora/Intra	2	1		
Hospital S. Bernardo, S.A. - Setúbal	1	1		
Hospital Santa Maria	4	2		
Sub-Total	19	11	1	
Administração Regional de Saúde do Alentejo				
Centro Hospitalar Baixo Alentejo, S.A. - Beja			1	Centro Hospitalar de Lisboa
Hospital Dr. José Maria Grande - Portafgre			2	Hospital Santa Maria - Lisboa
Sub-Total			3	
Administração Regional de Saúde do Algarve				
Centro Hospitalar Barão de Alentejo, S.A. - Faro	1	1		
Sub-Total	1	1		
Região Autónoma da Madeira				
Hospital Central do Funchal	1		1	
Sub-Total	1		1	
Total da Especialidade	54	45	5	